



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

PROJETO DE LEI Nº 11/2023

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA DO NORTE
Data: 30/03/2023 Hora: 1120
Nro. 36/2023
Ordem: 01/001
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Assunto: 0009-PROTÓCOLO
OFÍCIO GP PA 124/2023 ENCAMINHA PROJETO DE LEI 11/2023

SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE de Terra Nova do Norte e dá outras providências”.

O SENHOR PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE de Terra Nova do Norte/MT, tendo como intuito o repasse de verbas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 2º - As condições para o repasse serão reguladas em Termo de Convênio, nos termos da lei que faz parte integrante desta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Março de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova do Norte/MT, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e três.



PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

